



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na construção de uma quadra poliesportiva no Município de Tabira/PE, conforme Convênio nº 924520/2021. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - DOU - 05/12/2022; Diário dos Municípios do Pernambuco - AMUPE - 06/12/2022. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15; CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMAOS LTDA - CNPJ: 40.485.838/0001-37; ENSEADA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.645.155/0001-98; GOLDEM ENGENHARIA - CNPJ: 46.523.739/0001-89; J. N. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 21.641.207/0001-15; MIVAQ CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 24.415.447/0001-90; NOTORIA CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 37.090.538/0001-44; OTAVIO NETO CONTRUCOES EIRELI - CNPJ: 39.712.274/0001-49; REALPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 42.073.261/0001-81; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87. Às 11:00 horas do dia 27/01/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0108/2022 de 31/08/2022, composta pelos servidores: VINICIUS CARVALHO DA SILVA - Presidente; IRENILDA RAMOS SOARES - Membro; MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA APODI EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; ENSEADA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - Envelope sem representante: participação válida; REALPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMAOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; OTAVIO NETO CONTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; NOTORIA CONSTRUÇOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; MIVAQ CONSTRUÇOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; J. N. CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; GOLDEM ENGENHARIA - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Licitantes inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMAOS LTDA; ENSEADA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA; GOLDEM ENGENHARIA; J. N. CONSTRUTORA LTDA; MIVAQ CONSTRUÇOES EIRELI; NOTORIA CONSTRUÇOES EIRELI; OTAVIO NETO CONTRUCOES EIRELI. Os envelopes contendo as Propostas de Preço dos licitantes considerados inabilitados, ainda lacrados, serão devolvidos aos seus representantes. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: REALPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor: R\$ 324.115,01. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação



foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Continuação da ata da TP 0020/2022

VINICIUS CARVALHO DA SILVA

IRENILDA RAMOS SOARES

MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

HISTÓRICO DA ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS N° 00020/2022

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na construção de uma quadra poliesportiva no Município de Tabira/PE, conforme Convênio n° 924520/2021.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- REALPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA.
42.073.261/0001-81
Item(s): 1.
Valor: R\$ 324.115,01

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

VINICIUS CARVALHO DA SILVA

IRENILDA RAMOS SOARES

MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO